



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 380, de 23 de junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA MARILENE TEIXEIRA DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da servidora Marilene Teixeira de Melo – lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara, deslocar-se, via terrestre, tempo previsto entre ida e retorno no trecho Altamira/Belém/Altamira, para levar até o escritório Portal do Sol – Consultoria Tributária, localizado na Capital do Estado, documentos desta Casa.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a servidora Marilene Teixeira de Melo, no período de 23 e 24 de junho de 2022, para custear as despesas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente